

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 002/2019 PORTARIA Nº 016/2019 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 15 de maio de 2019. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 167/2019 – CPC “RC” /GNS, do Município de Belém/PA de 10 de maio de 2019, relatando indícios de possível desvio de combustível. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Sindicância Investigativa nº. 002/2019, para apurar os fatos constantes no Memo. nº. 167/2019 – CPC “RC” /GNS, do Município de BELÉM/PA de 10 de maio de 2019, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor efetivo: Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57207439/1, para presidir a Sindicância Investigativa 002/2019. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA. Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 433924

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 176/19-GAB/DGCPCRC DE 15 DE MAIO DE 2019 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/17406; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. RESOLVE: Contratar por tempo determinado no período de 07.05.2019 a 06.05.2020, CHARLES BRABO DA GAMA, para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição ao servidor RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.01.2019, através do Processo Nº 2019/17406. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 15 de Maio de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 433910

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº076 DE 02/05/2019-DAF
LAUDO MÉDICO Nº47568/19.
NOME: LUCIO ARAUJO MENEZES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5848806/1
PERÍODO:23.01.2019 a 23.03.2019.
PORTARIA Nº077 DE 02/05/2019-DAF
LAUDO MÉDICO Nº48121/19.
NOME: KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA:54192567/2
PERÍODO:10.01.2019 a 23.02.2019.
PORTARIA Nº078 DE 02/05/2019-DAF
LAUDO MÉDICO Nº48118/19.
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5476470/1
PERÍODO:08.04.2019 a 07.05.2019.
PORTARIA Nº079 DE 02/05/2019-DAF
LAUDO MÉDICO Nº48115/19.
NOME: SUSY BRAGA DA SILVA
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA:5892897/1
PERÍODO:14.03.2019 a 19.03.2019.
Prorrogação de Licença Saúde
PORTARIA Nº075 DE 02/05/2019-DAF
LAUDO MÉDICO Nº48073/19.
NOME: IRIANGELA MARIA ALMEIDA MENDES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5418969/1
PERÍODO:23.01.2019 a 21.02.2019.

Protocolo: 433956

Portaria nº 080 de 02 de Maio de 2019 – DAF/CPCRC
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 48106/19 da Perícia Médica/SEAD
RESOLVE:
Para efeito de Verificação de capacidade física e mental visando a Readaptação Funcional da servidora LEIDIANY DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 55588312/3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias lotado na U.R. de Castanhal.
Conclui que não seja concedida a Readaptação Funcional da Servidora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 02 de Maio de 2019.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 433957

Portaria nº 081 de 02 de Maio de 2019 – DAF/CPCRC
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 48122/19 da Perícia Médica/SEAD
RESOLVE:
Para efeito de Verificação de capacidade física e mental visando a Readaptação Funcional do servidor DANY LAGES DENIS, matrícula nº 57205043/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, lotado na U.R. de Castanhal.
Conclui que não seja concedida a Readaptação Funcional do Servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 02 de Maio de 2019.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 433958

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO

Considerando a 1ª convocação, o item 10.1.2., do Edital 001/2019, resolvo desclassificar a candidata a Sra. VANESSA CRISTINA MESQUITA LEITE, candidata aprovada para o cargo de Motorista – Belém, na 2ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 433899

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1427/2019 – DG/CCCLIN, 09 de Maio de 2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatas à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA- CMP PARAUPEBAS comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
RESOLVE:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2019 a 04/05/2020, da – CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA Parauapebas - Pa, CNPJ 16.883.543/0004-87, localizada na Av. JK, nº13 – Bairro- Rio Verde, CEP 68.515-000 Parauapebas-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Araes, Responsabilidade Técnica Médica de Maria do socorro L Almeida e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Alves Fernandes
II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL – DETRAN/ PA

Protocolo: 433882